

TERMO ADITIVO N.º 1 - PROCESSO 14432/2023 – PE 114/2023 – CONTRATO
06/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES** e a **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE Sra. JOSIANE GOMES DE ALMEIDA** e, de outro lado, a empresa **CIRURGICA UNIÃO COMERCIAL LTDA**, de CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede à Rua 25, nº 1908/1928, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP, C.E.P. 13503-010, neste ato representada(o) por **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e de CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de janeiro de 2025**, que tem por objeto "**Registro de Preço para aquisição de agulhas e seringas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**" para:

- I. **SUPRESSÃO** de **77.549349194035%** do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 116.010,00 (cento e dezesseis mil, e dez reais) para **R\$ 26.045,00** (vinte e seis mil, e quarenta e cinco reais).

VALOR INICIAL	SUPRESSÃO	VALOR FINAL
R\$116.010,00	R\$89.965,00	R\$26.045,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

FONTE	FICHA	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
02	963	301.000

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com o fundamento no artigo 65 §2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2026.01.23 08:51:18 -03'00'



**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 23 JAN. 2023

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2026.01.23 08:51:31 -03'00'

REPRESENTANTE
CIRURGICA UNIÃO LTDA

Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo
R.G. [REDACTED]

Carlos Alexandre B. Carneiro
Agente Administrativo
R.G. [REDACTED]

